



DESPACHO

Alexandre de Cássio Borges, DD. Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o Art. 164, Inciso I, letra “d” da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Considerando, o **Processo nº 020/2024 - Edital nº 002/2024 – Pregão Presencial nº 002/2024**

Considerando, o Pedido de Impugnação impetrado pela empresa AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, datado de 26.03.2024

RESOLVE :

1. Autorizar a REVOGAÇÃO do referido processo, objetivando adequar o edital de acordo com a legislação vigente.
2. Dar publicidade do ato.

Cumpra –se !

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, 27 de Março de 2024

(o original foi assinado pelo Prefeito Municipal)

Alexandre de Cássio Borges
Prefeito Municipal